SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA PL/MS N. 530/2018

Sessão	:	√ Ordinária	Nº: 421
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	:	PL/MS n. **705/2018**	
Referência	:	**MENSAGEM ELETRÔNICA N. 00587/2018 - SIS-APAR-CONFEA - PROTOCOLO N. 1472203.**	
Interessado	:	**CONFEA**	

EMENTA: *Dispõe sobre manifestação favorável a Anteprojeto de Lei PL-10653/2018.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação e discussão do **MENSAGEM ELETRÔNICA N. 00587/2018 - SIS-APAR-CONFEA**, protocolizada neste Conselho sob o n. **1472203** que **e**m atendimento ao disposto na Portaria AD 0146/2014, encaminha para análise e manifestação matéria legislativa de interesse do Sistema Confea/Crea e Mútua: Referência: Projeto de Lei – PL – 10653/2018 – Elevar de 3% para 5% o percentual de unidades habitacionais que deverão ser construídas com as adaptações necessárias às pessoas portadoras de deficiências. Ementa: Alterar a Lei n. 11.977, de 7 de julho de 2099, a fim de elevar para 5% o percentual mínimo de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) adaptadas ao uso por pessoas com deficiência e para determinar que as demais unidades sejam construídas de forma a permitir adaptações posteriores diferenciadas de acordo com as necessidades dos usuários. Prazo para contribuição até 08/09/2018; **DECIDIU**, por unanimidade, manifestar-se favorável ao Projeto de Lei – PL – 10653/2018 – que pretende elevar de 3% para 5% o percentual de unidades habitacionais que deverão ser construídas com as adaptações necessárias às pessoas portadoras de deficiências. Desta forma aterando a Lei n. 11.977, de 7 de julho de 2099, a fim de elevar para 5% o percentual mínimo de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) adaptadas ao uso por pessoas com deficiência e para determinar que as demais unidades sejam construídas de forma a permitir adaptações posteriores diferenciadas de acordo com as necessidades dos usuários. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ADSON MARTINS DA SILVA, ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JULIO DA CAS NETTO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETTI, MARCELLA MACEDO SILVA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, NILTON MARIN RODRIGUES, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA../////////////////

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de setembro de 2018

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE